



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 005/2016

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E HABITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.697/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o presente Edital, que tem por finalidade a modificação no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO. 2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: onde o item abaixo passa a ter a seguinte redação:

Item	Quant. mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição
01	3	10	Unid.	Relógio ponto biométrico, sistema operacional, Linux, Windows, resolução do leitor biométrico 500 dpi, capacidades de digitais, de 1.500 a 3.000, capacidades com cartão/senha 1.500 a 3.000, memória Mrp, 1gb, certificações, homologado a Portaria 1510/2009 M.T.E., quantidade de marcações de ponto, 1.000.000, consumo, stand by -250 mA, máximo = 1200 mA, modo de verificação 1:N, 1:1, tamanho da bobina, 80X57 mm, índice de falsa, rejeição, <0,01%, índice de falsa aceitação, <0,0001%, porta USB, 1 porta fiscal e 1 porta usuário, idioma, Português, modo de verificação, impressão digital, tempo de identificação, <2 segundos, umidade de operação, 20-85%, temperatura de operação, 0-45°C, tela LCD, capacidade bobina 1.250 comprovantes, comunicação, TCP/IP, USB-Host 1, porta fiscal (download do AFD), Horário de Verão, sistema capaz de fazer a alteração. No-break, Capacidade de 1 a 2 Horas, Impressora Térmica Embutida. Sistema de ponto: sistema operacional Windows XP ou acima, Homologado as normas, Portaria 1510/2009 com a Licença Atestado e Termo de Responsabilidade Técnica, importação e exportação de dados, capacidade de importar e exportar dados de funcionários e exportar arquivo para o sistema de folha de pagamento da Prefeitura. Cadastramento de horários: Permitir o cadastramento de todos os horários da Prefeitura, inclusive com horário de tolerância estipulados pelo Sindicato de cada categoria de funcionário. Faltas justificadas: permitir o acerto dentro do sistema das batidas não realizadas no relógio por esquecimento dos funcionários ou outros motivos a definir. Tipo de marcação de horários: permitir marcação e cálculo de horário fixo e carga horária. Software: Ponto Secullum 4. Todo o software do equipamento para PC deve ser original com licença de uso. Instalado.

A abertura do certame passará para o dia 3 de maio de 2016, as 09:00 (nove horas). Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2016.

LEOCARLOS GIRARDELLO,
PREFEITO MUNICIPAL.